

177
5

**JUIZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE MAGÉ**

Processo nº 2236/01

SENTENÇA

Vistos etc.

GERDAU S.A. requereu a falência de CIBRAFERRO DISTRIBUIDORA DE VERGALHÕES LTDA., alegando que esta lhe deve a importância de R\$ 70.545,71 (setenta mil quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta e um centavos).

A requerida, devidamente citada, apresentou, intempestivamente, às fls. 138/163, peça de bloqueio subscrita por técnico habilitado, sem que, contudo, tenha instruído a mesma com instrumento procuratório e atos constitutivos, razão pela qual, à fl. 176 foi determinado o desentranhamento de tais peças.

O Ministério Público manifestou-se à fl. 175vº, opinando pela decretação da falência.

É o sucinto relatório. Decide-se.

Compulsando os presentes autos, verifica-se que o pedido de falência veio devidamente instruído, ante os documentos de fls. 12/131. Por outro lado, devidamente citada, a requerida não apresentou defesa hábil, nem depositou, razão pela qual deve ser deferido o pedido, de acordo, ainda, com a manifestação do Dr. Curador.

Ante o exposto, JULGA-SE ABERTA, hoje, às 12 horas, a falência de CIBRAFERRO DISTRIBUIDORA DE VERGALHÕES LTDA., estabelecida nesta Cidade de Magé, declarando o seu termo legal no 60º (sexagésimo) dia anterior à data do primeiro protesto (dia 10/12/1999). 11/10/99

Marca-se o prazo de 20 (vinte) dias para as habilitações de crédito.

178

Nomeia-se síndica a requerente, assinando-lhe o prazo de 24 horas para compromisso.

Diligencie o cartório: a) pelas providências dos arts. 15 e 16 da Lei de Falências; b) pela lacração do estabelecimento por Oficial de Justiça, com ciência do Dr. Curador; c) pela arrecadação urgente, com a presença do Dr. Curador; d) pela tomada de declarações do falido por termo, na forma do art. 34 da Lei de Falências, designando-se data em 24 horas e intimando-se.

P.R.I.C.

Magé, 14 de setembro de 2001.

ANTONIO AUGUSTO DE TOLEDO GASPAR
JUIZ DE DIREITO

Data
Aos 20/09/01 recebo estes autos
do M.M. Juiz. Eu [assinatura] subscrevo.
às 18:00 horas

EXPEDIENTE

Certifico que nesta data EXPEDI PUBLICAÇÃO
do (a) () Despacho (x) Sentença () Decisão
de fls. 178/178
Magé, 21/09 / 01
Escrivão subscrevo